

João Pessoa, 24 de março de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Revogar a determinação constante da Ata de Correição realizada na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no ano de 2013, e respeitante à prestação de apoio por parte da CODAP à execução da referida unidade judiciária;

II – Designar Sua Excelência o Senhor Juiz **Lindinaldo Silva Marinho**, para atuar na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, até ulterior deliberação e sem prejuízo de designações outras;

III – Determinar que sejam adotadas as medidas necessárias à retomada dos trâmites executórios no âmbito da 4ª Vara do Trabalho.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente